

INDICAÇÃO Nº 178/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine ao setor competente, sejam tomadas providências para que a única calçada de acesso a Unidade Básica de Saúde do Bairro Mário Covas receba benfeitorias no tocante a garantir acessibilidade e segurança aos pedestres.

A presente medida tem como objetivo atender as reivindicações da população que se utiliza da ÚNICA calçada que dá acesso a Unidade Básica de Saúde do Bairro Mário Covas, assim respeitando a Lei 13.146 de 06.07.2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei 9.503 de 23.09.1997 Código de Trânsito Brasileiro, bem como outras normativas de garantir acessibilidade e locomoção com segurança.

Ainda, na referida calçada há uma árvore no meio do passeio público e logo em seguida, também um toco de árvore que está obstruindo a passagem, podendo oferecer acidentes. Há também uma residência que possui uma enorme rampa de acesso obstruindo a mobilidade.

Seguem rebatimentos fotográficos.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora



REDMI NOTE 13

Obstruindo
passagem.risco de
acidente



Única Calçada de
acesso a UBS no
Mário Covas



Árvore exatamente no
meio do passeio
público, obstruindo toda
passagem

Único acesso por
calçada a UBS do Mário
Covas

Único acesso com
calçada que dá acesso a
UBS do Mário Covas,
totalmente, obstruída
por essa árvore.





REDMI NOTE 13